

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO IV, TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO **277**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2024

Natividade - TO, 17 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre deferimento de pedido de licença para o servidor GILMAR DIAS RIBEIRO, para tratar de interesse particular, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pedido do servidor GILMAR DIAS FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº 646, portador do RG nº 390.060 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.784.411-95, e com o posicionamento favorável do parecer jurídico, em termos de não haver impedimentos, conforme documento em anexo, assim:

Resolve:

Art. 1º - Fica deferido pedido de licença para tratar de interesse particular, para o servidor GILMAR DIAS FERREIRA, ocupante do cargo de agente comunitário, portador do RG nº 390.060 SSP/TO e CPF sob o nº 005.784.411-95, lotado na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos, conforme art. 85 caput da Supracitada Lei Municipal, a servidora poderá ser licenciada, contudo, sem remuneração, podendo a interrupção ser feita a qualquer momento a pedido do servidor ou interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 02 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,
Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal



ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário
dos Pretos de Natividade